



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.
RUA TERESA, 1515 – ALTO DA SERRA - PETRÓPOLIS – RJ - TEL.: (24) 22338192 /
2233-8191

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 61703/2023

O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS – RJ, CNPJ nº 29.138.344/0001-43, com sede na Rua Teresa, nº 1515, Alto da Serra, Petrópolis/RJ, CEP: 25635-989, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em **“RECORTE ELETRÔNICO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DIÁRIO DO LEGISLATIVO, DIÁRIO DA JUSTIÇA E PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS) E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU SEÇÃO 01,02 E 03), E ANDAMENTOS PROCESSUAIS, CONFORME DETALHAMENTO DO ITEM 1.1, QUE CITAREM PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS.”**, em quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência em anexo. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas de eventuais interessados. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada através para o email: sadcompras@petropolis.rj.gov.br, até o dia 13/03/24.

Petrópolis, 08 de março de 2024.

ALMIR SCHMIDT
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
– DELCA.
DIVISÃO DE COMPRAS

PROCESSO: 61703/2023

ÓRGÃO REQUERENTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
-PRG

Em: 08/03/2024

A apresentar proposta para os serviços e (ou) material (s) abaixo relacionado (s):

PESQUISA DE PREÇOS

Nome da Empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Tel: _____

OBJETO: RECORTE ELETRÔNICO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DIÁRIO DO LEGISLATIVO, DIÁRIO DA JUSTIÇA E PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS) E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU SEÇÃO 01,02 E 03), E ANDAMENTOS PROCESSUAIS, QUE CITAREM PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO MENSAL	PREÇO 12 MESES
01	01	UNID.	RECORTE ELETRÔNICO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DIÁRIO DO LEGISLATIVO, DIÁRIO DA JUSTIÇA E PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS) E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU SEÇÃO 01,02 E 03), E ANDAMENTOS PROCESSUAIS, CONFORME DETALHAMENTO DO ITEM 1.1, QUE CITAREM PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS.		

- Prazo de pagamento: 30 dias.

Atenção: A empresa melhor classificada deverá possuir: Certidões Municipal, Federal, Estadual, FGTS; Trabalhista e para fins de pagamento deverá dar entrada com a documentação acima no Protocolo Geral desta Prefeitura.

Obs.: As propostas deverão ser enviadas para o email : sadcompras@petropolis.rj.gov.br,
Para maiores informações através dos telefones: 24-2233-8191 / 2233-8192 falar com Débora, Fernanda, Stela ou Michele

TERMO DE REFERÊNCIA

RECORTES ELETRÔNICOS DOS DIÁRIOS OFICIAIS

PROCESSO Nº 61703/2023

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

RECORTE ELETRÔNICO do Diário Oficial do Estado (Diário do Legislativo, Diário da Justiça e Publicações de Terceiros) e Diário Oficial da União (DOU Seção 01, 02 e 03), e **ANDAMENTOS PROCESSUAIS**, conforme detalhamento do item 1.1, que citarem **PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROPOLIS/CNPJ 29.138.344/0001-43**.

1.1 DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

UN - DOU/STF - Diário da Justiça Eletrônico - Supremo Tribunal Federal
 UN-DOU/STJ - Diário da Justiça Eletrônico - Superior Tribunal de Justiça
 UN - DOU/TST - Diário da Justiça da União - Tribunal Superior do Trabalho
 UN-DOU/TSE-Diário da Justiça Eletrônico - Tribunal Superior Eleitoral
 UN-CSJT - Diário da Justiça da União - Conselho Superior da Justiça do Trabalho
 UN-DOU/CNJ - Diário da Justiça Conselho Nacional de Justiça
 UN-DOU/STM- Diário da Justiça Eletrônico Superior Tribunal Militar
 UN-DOU/TM-Diário Eletrônico do Tribunal Marítimo - Caderno 2
 UN-DOU/TM-Diário Eletrônico do Tribunal Marítimo - Caderno 1
 UN-DOU/TSE Diário da Justiça Eletrônico - Tribunal Superior Eleitoral - Edição Extra
 UN-DOU/CNMP- Diário Eletrônico do Conselho Nacional do Ministério Público - Processual
 UN-DOU/CNMP Diário Eletrônico do Conselho Nacional do Ministério Público - Administrativo
 UN-DOU/STJD- Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol
 UN-DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - AC
 UN-DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - AP
 UN-DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - AM
 UN-DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - BA
 UN-DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - DF
 UN-DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - GO
 UN-DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - MA
 UN-DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - MT
 UN-DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - MG
 UN-DOU/TRF1 Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - PA
 UN-DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - PI
 UN-DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - RO
 UN-DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - RR
 UN-DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - TO
 UN-DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - TRF
 UN-DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região Editais Judiciais TRF1
 UN-DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - Administrativo
 UN-DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - Eletrônico
 UN-DOU/TRF3 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região - Eletrônico
 UN-DOU/CNJ- Diário da Justiça - Conselho Nacional de Justiça - Eletrônico
 UN-DOU/STF-Diário da Justiça Eletrônico - Supremo Tribunal Federal - Online
 UN-CJF-Conselho da Justiça Federal - DJEN

UN-DOU/STF Diário da Justiça Eletrônico - Supremo Tribunal Federal Edição Extra
 OAB - Diário Eletrônico Ordem dos Advogados do Brasil
 RJ-DJE/TRE-RJ - Diário da Justiça Eletrônico - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
 RJ-DJERJ Diário da Justiça Eletrônico Caderno I- Administrativo RJ-DJERJ Diário da Justiça Eletrônico Caderno II Judicial - 2ª Instância
 RJ-DJERJ-Diário da Justiça Eletrônico Caderno III 1 Instância (Capital)
 RJ-DJERJ-Diário da Justiça Eletrônico Caderno IV 1 Instância (Interior)
 RJ-DJERJ Diário da Justiça Eletrônico Caderno V Editais e demais publicações
 RJ-DEJT/TRT1 - Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região
 RJ-DJE/TRE-RJ - Diário da Justiça Eletrônico Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - Edição Extra
 RJ-DEJT/TRT1 Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Administrativo
 DOU1 - Diário Oficial da União - Seção 1
 DOU3 - Diário Oficial da União - Seção 3
 DOU1 - Diário Oficial da União Seção 1 - Edição Extra A
 DOU3 - Diário Oficial da União - Seção 3 - Edição Extra A
 DOU2 - Diário Oficial da União - Seção 2
 DOU2 - Diário Oficial da União - Seção 2 - Edição Extra A
 UN-DOU/TST- Diário da Justiça da União - Tribunal Superior do Trabalho - Administrativo
 UN -DOE/TCU - Diário Eletrônico - Tribunal de Contas da União - Deliberações
 UN-DOE/TCU - Diário Oficial Eletrônico - Tribunal de Contas da União - Administrativo
 UN-DOE/TCU-Diário Oficial Eletrônico - Tribunal de Contas da União - Especial
 UN-PJeCor-Corregedorias - DJEN
 UN -Sistema Eletrônico de Execução Unificado - DJEN
 UN UNDJEN/TRF6 - Diário da Justiça Eletrônico - Tribunal Regional Federal da 6 Região - DJEN
 DOU1 - Diário Oficial da União Seção 1 Edição Extra B
 DOU3 - Diário Oficial da União Seção 3 - Tabela da Caixa
 UN-DOU/TRF2 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região
 UN-DOU/TRF2 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região - Administrativo
 UN-DOU/TRF2 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região - Seção Rio de Janeiro
 UN-DOU/TRF2 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região Seção Espírito Santo
 UN-DOU/TRF2 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região Seção Espírito Santo - Administrativo
 UN-DOU/TRF2 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região Seção Rio de Janeiro- Administrativo
 UN-DOU/TRF2 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região - Eletrônico
 RJ-DOERJ-Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - Parte 1 - Poder Executivo
 RJ-DOERJ - Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro Parte IA-Ministério Público
 RJ-DOERJ - Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro Parte IV - Municípios
 RJ-DOERJ Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro Parte IB-Tribunal de Contas
 RJ DOERJ Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - Parte V- Publicações a Pedido
 RJ-DO/RJ - Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes
 RJ - DOERJ Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - Parte II - Poder Legislativo
 RJ - AEMERJ - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro
 RJ - DOERJ - Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - Parte II - Poder Legislativo - Edição Extra
 RJ - DOERJ Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - Parte I - Poder Executivo - Edição Extra
 RJ-D.O/RJ Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes - Edição Extra
 UN - DOU/TRF3 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região - Judicial I - Capital SP
 UN - DOU/TRF3 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região - Judicial II - Capital SP
 UN - DOU/TRF3 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região - Judicial I - TRF
 UN-DOU/TRF3 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região - Judicial II - TRF
 UN - DOU/TRF3 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região - Judicial I - Interior SP e MS
 UN - DOU/TRF3 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região - Judicial II - Interior SP e MS
 UN - DOU/TRF3 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região - Judicial I - JEF
 UN - DOU/TRF3 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região - Judicial II - JEF
 UN - DOU/TRF3 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região - Administrativo
 UN - DOU/TRF4 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 4ª Região - 1ª e 2ª Instâncias
 UN - DOU/TRF4 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 4ª Região - Administrativo
 UN - DOU/TRF4 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 4ª Região - Eletrônico
 UN - DOU/TRF5 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 5ª Região
 UN - DOU/TRF5 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 5ª Região - Administrativo

UN - DOU/TRF5 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 5ª Região - AL
UN - DOU/TRF5 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 5ª Região - CE
UN - DOU/TRF5 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 5ª Região - PB
UN - DOU/TRF5 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 5ª Região - PE
UN - DOU/TRF5 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 5ª Região - RN
UN - DOU/TRF5 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 5ª Região - SE
UN - DOU/TRF5 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 5ª Região - SE - Administrativo
UN - DOU/TRF5 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 5ª Região - RN - Administrativo
UN - DOU/TRF5 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 5ª Região - PE - Administrativo
UN - DOU/TRF5 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 5ª Região - PB - Administrativo
UN - DOU/TRF5 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 5ª Região - CE - Administrativo
UN - DOU/TRF5 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 5ª Região - AL - Administrativo
UN - DJE/TRF5 - Diário da Justiça Eletrônico - Tribunal Regional Federal da 5ª Região - DJEN

2. DA JUSTIFICATIVA

Acompanhamento dos Diário Oficial do Estado (Diário do Legislativo, Diário da Justiça e Publicações de Terceiros) e Diário Oficial da União (DOU Seção 01, 02 e 03) que citarem **PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROPOLIS**, CNPJ 29.138.344/0001-43.

3. DO VALOR

VALOR ESTIMADO GLOBAL: **R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) anual**. Assinatura paga de forma mensal no valor máximo de R\$208.00 (duzentos e oito reais).

4. DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ocorrer a renovação de forma automática, a cada 12 meses, nos termos dos artigos 107 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre o caráter contínuo dos serviços prestados para a Administração, limitada a 60 (sessenta meses).

5. FORMA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR, DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. A Forma de escolha do fornecedor: menor valor ofertado global.

5.2. A prestação de serviço será enviada via endereço eletrônico da Procuradoria-geral, qual seja prgnaaintimacoes@petropolis.rj.gov, e ocorrerá de acordo com as necessidades do departamento solicitante, observando-se o disposto no item 1 e 1.1.

5.3. **Prazo: diariamente.**

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Conduzir e executar os serviços ora ajustados de acordo com as disposições deste e dos documentos que o integram e com estrita obediência da legislação em vigor.

6.2. Prover o serviço ora contratado com pessoal adequado, capacitado e devidamente habilitado, nos termos da legislação específica, de modo a fornecer os serviços com a qualidade técnica que estes exigem e em estrito atendimento da normatização a eles pertinente.

6.3. Envio das publicações por endereço eletrônico, no mesmo dia da edição do Diário Oficial (ou no primeiro dia útil posterior à data de publicação), evitando, portanto, que a **CONTRATANTE** perca prazo para ingresso de eventuais recursos.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Permanecer em constante contato com a **CONTRATADA**, mantendo o cadastro de endereço eletrônico devidamente atualizado, com o objetivo de agilizar os entendimentos e facilitar as comunicações decorrentes do presente ajuste.

7.2. Efetuar o pagamento das faturas em seus devidos vencimentos.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E RESCISÃO

8.1 – A LICITANTE e a CONTRATADA se cometerem qualquer infração ou descumprimento do previsto no termo ou contrato deverá ficar sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções no artigo 156 da Lei Federal nº 14133/2021, qual seja:

- a) Advertência – inciso I, quando dar causa a inexecução parcial do contrato;
- b) Multa de até 10% sobre o valor total previsto ou contrato, quando descumprido qualquer cláusula do edital ou do contrato, que não a entrega do objeto - inciso II;
- c) Multa de até 0,5% (meio por cento) ao dia, do valor do contrato, caso haja atraso do prazo de assinatura do contrato, no início ou conclusão da prestação dos serviços, ainda que o atraso seja parcial ao solicitado, bem como na falta sem prévio aviso nos prazos definidos

neste termo de referência, limitado a 30% (trinta por cento);

d) Multa de até 5% (cinco por cento) do valor total do contrato em havendo falta sem prévio aviso de no mínimo 05 (cinco) dias e sem profissional para substituição.

e) Impedimento de licitar e contratar com a **CONTRATANTE** pelo prazo de até 03 (três) anos – inciso III, quando cometido as infrações previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 03 (três) anos, quando cometido as infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo.

8.2 - A sanção de que trata a alínea "b", "c" e "d" não poderá ser aplicada sem que seja garantido o exercício de prévia e ampla defesa pelo prazo de 15 (quinze) dias uteis, artigo 157, da Lei Federal nº 14133/2021

8.3 - As sanções das alíneas "e" e "f" não poderá ser aplicada sem que seja aberto processo de responsabilização, garantido o exercício de prévia e ampla defesa pelo prazo de 15 (quinze) dias uteis, artigo 157, da Lei Federal nº 14133/2021.

8.4 - A aplicação das sanções deverá ser precedida de análise jurídica e somente pelo Prefeito Municipal, conforme § 6º, do artigo 156, da Lei Federal nº 14133/2021.

8.5 - A sequência do rol previsto nas alíneas do subitem 1, não é obrigatório, podendo ser aplicada a sanção mais severa em conformidade com a falha cometida pela **CONTRATADA**.

8.6 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções

8.7 - Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da contratada, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

8.8 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.9 - O contrato poderá ser cancelado de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista o direito a qualquer indenização, se esta:

a) Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

b) Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

7.1.3 - Infringir qualquer cláusula do contrato e/ou da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril

de 2021.

c) Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas deste, especificações ou prazos.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo(s) fiscais da contratação, por meio de ordem bancária, creditado em favor do prestador de serviço, devendo para tal ficar explícito o nome e os dados da conta bancária (nº da agência e o nº da conta bancária, e o banco) do fornecedor para que seja efetivado o pagamento/crédito.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos para a presente contratação são provenientes da dotação orçamentária vinculada ao Programa de Trabalho nº 11.01.04.122.2002.2.007 FONTE 1.501.00.

Petrópolis, 06 de março de 2024

Aline Martins Fontes Antunes
Gerente Administrativa e
Financeira - PGR/NAA
Mat. 25087-2

Aline Martins Fontes Antunes
Gerente Administrativa e Financeira
Mat. 25087-2